



Nota Técnica
n.º 19/07

**OBSERVAÇÕES PRELIMINARES
SOBRE A PROPOSTA
ORÇAMENTÁRIA PARA 2008**

METAS FISCAIS

Núcleo de Assuntos Econômico-Fiscais

*Flávio Leitão Tavares
José Fernando Cosentino Tavares
Márcia Rodrigues Moura*

13/Setembro/2007

Endereços na Internet: <http://www2.camara.gov.br/conheca/estruturaadm/conof> e
<http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil>

E-mail: conof@camara.gov.br

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados os autores e a Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados. Este trabalho é de inteira responsabilidade de seus autores, não representando necessariamente a opinião da Câmara dos Deputados.



CONTEÚDO¹

I – METAS PRIMÁRIAS.....	2
II – RECEITAS E DESPESAS.....	3

I – METAS PRIMÁRIAS²

1. A proposta de orçamento para 2008 projeta queda na relação dívida pública/PIB para menos de 42% do PIB. Para isso contribuem crescimento real de 5% e meta de superávit primário para o setor público consolidado em 2008 de 3,8% do Produto Interno Bruto, equivalente a R\$ 104,3 bilhões, como mostra a Tabela abaixo.

EVOLUÇÃO DAS METAS DOS RESULTADOS FISCAIS E METAS, 2003-2008 ⁽¹⁾

					2007					2008			
	2003	2004	2005	2006	LDO	Prop	Lei	Reprogram		LDO		Proposta	
					R\$ Bi				% PIB		R\$ Bi	% PIB	R\$ Bi
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social													
Receita Primária	21,07	21,66	22,85	23,48	578,2	603,4	618,3	609,2	24,17	657,0	23,76	682,7	24,87
Despesa Primária ⁽²⁾	18,79	19,10	20,36	21,39	526,6	551,8	567,5	567,5	22,51	610,0	22,06	636,2	23,18
Resultado Primário I	2,28	2,56	2,48	2,09	51,6	51,6	50,8	41,7	1,65	47,0	1,70	46,6	1,70
Projeto Piloto	0,00	0,00	0,04	0,12	4,6	4,6	4,6	11,3	0,45	13,8	0,50	13,8	0,50
Resultado Primário II ⁽³⁾	2,28	2,56	2,53	2,21	56,2	56,2	55,4	53,0	2,10	60,8	2,20	60,4	2,20
Outros Resultados Primários													
Setor Público ⁽⁴⁾	3,89	4,18	4,35	3,88	97,5	97,7	96,3	95,9	3,80	105,1	3,80	104,3	3,80
Governo Central ⁽⁴⁾	2,28	2,70	2,60	2,21	56,2	56,2	55,4	53,0	2,10	60,8	2,20	60,4	2,20
Estatais Federais ⁽⁴⁾	0,56	0,46	0,61	0,58	16,1	16,1	16,1	18,1	0,72	18,0	0,65	17,8	0,65
Governo Federal	2,84	3,16	3,21	2,79	72,3	72,3	71,5	71,1	2,82	78,8	2,85	78,2	2,85
Governos Regionais	1,05	1,02	1,14	1,09	25,2	25,3	24,8	24,8	0,98	26,3	0,95	26,1	0,95
Estatais Federais II ⁽⁵⁾	0,56	0,60	0,73	0,70
Governo Central II ⁽⁵⁾	2,28	2,56	2,48	2,09
Memória													
Recebíveis de Itaipu (% do PIB)	0,00	0,14	0,11	0,12
PIB (R\$ bilhões)	1.700	1.941	2.148	2.323	2.295	2.299	2.258	2.521	100	2.765	100	2.745	100

Fontes: Banco Central; Proposta Orçamentária de 2008; LDO citadas; relatórios de cumprimentos de metas 2004 a 2006. Elaboração dos autores.

⁽¹⁾ Pequenas diferenças podem decorrer de arredondamento.

⁽²⁾ Inclui como despesas as transferências a estados e municípios, discrepância estatística e, a partir de 2005, o PPI.

⁽³⁾ Abate da meta ou resultado despesas com o PPI.

⁽⁴⁾ Não abate da meta ou resultado despesas com o PPI. Corresponde ao resultado apurado pelo Banco Central.

⁽⁵⁾ Inclui, em 2004-2006, recebíveis de Itaipu no resultado das empresas estatais.

2. A meta de superávit primário do governo federal é de R\$ 78,2 bilhões, o equivalente a 2,85% do PIB, cabendo R\$ 60,4 bilhões (2,2% do PIB) aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

¹ Nota baseada em informações disponíveis até 12 de setembro.

² As metas de superávit primário, fixadas em lei desde 1999, tanto do setor público consolidado, quanto do governo central (orçamentos fiscal e da seguridade social + estatais), foram atingidas (2003) ou superadas (nos demais anos), até 2005. Em 2006, quando da transição da antiga para a nova metodologia do IBGE de estimação do PIB, o governo central não cumpriu a respectiva meta, ainda que o setor público (graças aos governos regionais) tenha tido desempenho melhor que o previsto.



3. Em relação ao reprogramado de 2007, a proposta prevê o aumento do superávit dos orçamentos fiscal e da seguridade social em 2008, sem abatimento do Projeto Piloto de Investimento (PPI), de 2,1% do PIB, para 2,2% do PIB, porque as estatais federais contribuirão menos (de 0,72% para 0,65% do PIB) para o saldo primário, assim como os governos regionais (de 0,98% do PIB, para 0,95% do PIB).
4. O PPI, cujas despesas podem ser abatidas da meta, que já tinha chegado a 0,45% do PIB em 2007, representará ½ ponto de percentagem do PIB em 2008. Com o abatimento integral do PPI, a meta de superávit dos orçamentos fiscal e da seguridade social em 2008 cai para 1,7% do PIB.³
5. A previsão de reservas de contingência contribui na proposta com R\$ 14 bilhões na formação do superávit primário de R\$ 46,6 bilhões, e dessas reservas R\$ 10,1 bilhões derivam de fontes vinculadas. Outra parte do superávit (pouco menos de 40%) é custeada pela DRU de receitas da seguridade (R\$ 41,3 bilhões), deduzida a transferência do orçamento fiscal para o da seguridade social (R\$ 23,5 bilhões).
6. Juros e amortização da dívida pagos com recursos de fontes primárias são de R\$ 18,2 bilhões.
7. A meta de superávit primário em 2007 foi inicialmente de 4,25% do PIB, sendo 3,15% do PIB para a União, e 2,45% do PIB, para os orçamentos fiscal e da seguridade social. Divulgada a nova série de contas nacionais em fim de março de 2007⁴, a meta do governo federal acumulada para dezembro de 2007 permaneceu em R\$ 71,1 bilhões (a mesma do decreto de contingenciamento de fevereiro). Para isso, a LDO foi alterada, e a meta, antes proporcional ao PIB, foi fixada em valor absoluto.⁵ A meta de superávit dos orçamentos fiscal e da seguridade social passou a R\$ 53 bilhões, inferior ao que estabeleceu a lei orçamentária. A meta das estatais federais, em compensação, subiu para R\$ 18,1 bilhões.⁶ Governos subnacionais contribuirão para o resultado primário em 2007 com R\$ 24,8 bilhões.

II – RECEITAS E DESPESAS

8. Predominantemente, o que contribui para o equilíbrio da proposta de 2008 é arrecadação federal mais alta. A receita primária deve crescer, de 2007 para 2008, o equivalente a 0,7% do PIB, chegando-se a R\$ 682,7 bilhões, quase ¼ do PIB.
9. O crescimento da receita primária em 2008 é excepcional, em relação à última estimativa oficial para o exercício de 2007, de R\$ 73,5 bilhões. Em relação à LDO

³ A execução das despesas com projetos e atividades incluídas no PPI não garante que a meta será de fato reduzida no próximo exercício. Nada obriga que as despesas com o PPI sejam deduzidas da meta: a autorização é até determinado valor.

⁴ Ver Nota Técnica n.º 9/07, em <http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil/orcamentouniao/estudos>, para informação sobre novo PIB e estabelecimento da meta em valores absolutos.

⁵ Ver Lei 11.477, de 29/6, com inclusão de §10 no art. 2º da LDO de 2007. A mesma lei ampliou o PPI.

⁶ Na reprogramação de 2007, desde a primeira avaliação orçamentária, admitia-se que as estatais tivessem desempenho um pouco melhor (0,72% do novo PIB), liberando despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade.



de 2008, proposta em abril e sancionada em agosto, o aumento também impressiona: R\$ 25,7 bilhões.

10. As últimas reestimativas mostram que, no total, a receita em 2007 ficará abaixo da lei em R\$ 9,1 bilhões, e sabe-se que nelas estão incluídos volumes substanciais de receitas extraordinárias.
11. Despesa primária somará R\$ 636,2 bilhões em 2008, aumentando R\$ 68,7 bilhões em relação ao reprogramado de 2007, e superior ao que previu a LDO de 2008 em R\$ 26,1 bilhões. Em 2007, o PPI foi aumentado de R\$ 4,6 bilhões, para R\$ 11,3 bilhões no decorrer do exercício. Para 2008, o projeto piloto deverá representar R\$ 13,8 bilhões.